## **REQUERIMENTO Nº 5/2020**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NERIS DE JESUS.** 

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>REQUER</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, com cópia ao senhor <u>Juner Cézar Pereira da Costa</u>, <u>Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento</u>, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, <u>cópia da taxa de recolhimento por serviço prestado com maquinário da Prefeitura</u>, <u>junto a Estância JV</u>, de propriedade do empresário Rodrigo Piva, mais precisamente do cascalhamento do espaço de confinamento.

## **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Vereador que maquinários da Municipalidade de Aparecida do Taboado prestou serviço junto à propriedade denominada de Estância JV, do empresário Rodrigo Piva, mais precisamente do cascalhamento da parte de confinamento.

Para conhecer o valor cobrado, estou encaminhando este requerimento, para que Vossa Excelência nos forneça cópia da taxa de recolhimento referente ao serviço prestado, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril de 2020.

Pr. RONALDO NERIS DE JESUS VEREADOR